



**TC 023.535/2010-5**

**Natureza:** Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial.

**Unidade:** Prefeitura de Paraíso do Tocantins/TO.

**Embargante:** Everardo de Carvalho Sousa (CPF 386.141.462-72).

**Advogados:** Aparício José da Silva Ramos Varanda (OAB 4.780-A/TO); Danilo Bezerra de Castro (OAB 4.781/TO); Divino do Nascimento Rego Júnior (OAB 6.556/TO); Ercílio Bezerra de Castro Filho (OAB 69-B/TO); Jakeline de Moraes e Oliveira Santos (OAB 1.634/TO).

**Assunto:** Autuar como recurso com posterior encaminhamento do processo à Serur

**RE 58.474.521-2**

**DESPACHO**

Tendo em vista a apresentação do documento em epígrafe nominado de Recurso de Revisão e a análise prevista no Memorando-Circular 11/2015-Segecex sigam os autos para o Serviço de Administração para autuação desse como Recurso.

Secex/TO, em 27 de janeiro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Antônia Maria da Silva  
Assessora - Mat. 5616-2